

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.630/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 969/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 237.879,93 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200061.002000

Execução de obras de infraestrutura rodoviária

4.4.90.51.00-774

Obras e Instalações R\$ 146.663,75

4.4.90.51.00-504

Obras e Instalações R\$ 81.521,75

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200062.014000

Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal

3.3.90.93.00-774

Indenizações e Restituições R\$ 9.694,43

TOTAL **R\$ 237.879,93**

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
774	Contrato de Repasse nº 771483/2012 - MAPA/CAIXA	156.358,18
504	Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias	81.521,75
	TOTAL	237.879,93

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal